

RESOLUÇÃO Nº 1132, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015  
Documento nº 00000.056705/2015-76

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no exercício da competência a que se refere a Portaria nº 207, de 19 de setembro de 2013, o art. 95, inciso XVII, § 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 2, inciso II, da Lei nº 10.881/2014, e no art. 12, inciso II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 579ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2015, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000122/2004-12,

considerando o cenário de conflito pelo uso da água existente na bacia do rio Verde Grande;

considerando o exposto na Deliberação nº 027/2008 do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, que define regras de redução de demandas de acordo com a vazão instantânea do rio Verde Grande, resolve:

Art.º Outorgar aos usuários listados na Tabela A1, em anexo a esta resolução, doravante denominados Outorgados, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no rio Verde Grande.

Art. 2º Os outorgados deverão racionar o uso, diminuindo o número de horas de captação diária, de acordo com o nível d'água na estação fluviométrica de Fazenda Alegre (44640000), conforme a tabela abaixo:

<b>Faixa de vazão</b>	<b>Faixa de cota</b>	<b>Regra</b>
Acima da Q <sub>83</sub>	Acima de 64cm	Atendimento total às demandas
Entre Q <sub>83</sub> e Q <sub>94</sub>	Entre 60 e 64cm	Redução de 50% da vazão que excede 60 m <sup>3</sup> /h
Entre Q <sub>94</sub> e Q <sub>98</sub>	Abaixo de 60cm	Redução de 75% da vazão que excede 30 m <sup>3</sup> /h

§ 1º Os regimes de captação permitidos aos outorgados em cada nível da tabela acima são aqueles estabelecidos nas tabelas A2, A3 e A4 em anexo.

§ 2º Os dados de nível d'água do rio Verde Grande são disponibilizados em <http://cotaonline.ana.gov.br/ConsultarDados.aspx>.

§ 3º As demais características técnicas dos empreendimentos estão disponíveis em <http://cnarh.ana.gov.br/>;

§ 4º O prazo de validade das outorgas é de 10 (dez) anos;

§ 5º A ANA informará, ao fim da estação chuvosa, a previsão dos níveis no período crítico seguinte, de forma a permitir que os outorgados planejem seu uso com antecedência;

Art. 3º Fica reservado o percentual de 5% das vazões de referência do rio Verde Grande para futuros ajustes nas regras estabelecidas no art. 2º, por meio da inclusão de novos usuários de pequeno porte ou atualização da demanda dos usuários outorgados.

Art. 4º Os outorgados deverão cumprir, naquilo que lhes couber, o disposto na Resolução ANA nº 833, de 05 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados desde 14 de abril de 2014, até a data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução ANA nº 933, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2015, Seção I, página 65, por erro material.

(assinado eletronicamente)  
PAULO VARELLA

Tabela A1 – Usuários outorgados no rio Verde Grande

Nome	Empreendimento	Área irr. (ha)	Dec. CNARH
Moacir L. dos Santos	Faz. Canoas	2	243951
Reginaldo Batista	Faz Sem Nome	12	243955
Alexandre Machado Pinto	Faz. Ouro Verde	140	243953
Maria Aparecida Pinto	Faz. Ouro Verde	60	243958
Rachel Machado Pinto	Faz. Santa Maria	98	243960
João Damásio F. M Pinto	Faz. Aguapé	55	243964
Antônio José Lima – ponto 1	Faz. Holanda	40	243979
Antônio José Lima – ponto 2		60	
Constr. Caparaó (Agropeva)	Faz. Ouro Verde	140	243965
Hormínio Oliveira Jr – p1	Faz. Paraíso	32	243978
Hormínio Oliveira Jr – p2		40	
Hormínio Oliveira Jr	Faz. Muquém II	20	243967
Hormínio Oliveira – p1	Faz. Muquem	60	244047
Hormínio Oliveira – p2		60	
Antônio Eustáquio A. Oliveira	Faz. Lapa da Onça	75	243969
Cristiana Gutierrez	Faz. Cedro	40	243970
Valdivino M. Rocha	Faz. Sta Terezinha	2	243971
João Damásio F. M. Pinto	Faz. Oriente	170	243972
Paulo Sílvio Nogueira	Faz. Sta. Lúcia	20	243973
Aldo Madureira – p1	Faz. Arapuá	98	243980
Aldo Madureira – p2		16	
Aldo Madureira – p3		73	
Jorge L. C. Pfeiffer	Faz. Nova Canaã	33	243974
Helton Jun Yamada	Faz. Brasnica	80	243975
Leonardo B. Madureira	Faz. Itapoã	100	243976
Pedro Soares da Silveira	Faz. Boa Esperança	10	243977
Renato Pereira Agropecuária – p1	Faz. Rio Verde	70	243981
Renato Pereira Agropecuária - p2		68	
Renato Pereira Agropecuária - p3		47	
Espólio de Nerval Leite Flávio	Faz. Ruralnorte	62	243982
Wilton L. Madureira	Faz. Itapoã	85	243983
Jackson L. Madureira	Faz. Havana	83	243984
Alexandre Marciano	Faz. Guanabara	18	243985
Jorge Cirino Pereira	Faz. Guanabara	52	243986
Ivagro Agropecuária	Faz. Guanabara	90	243987
Paulo Bina Fonyat de Lima	Faz. Rio Verde	28	243988
Edina Aguiar	Faz. Curralinho	5	243989
Ides Alves Batista	Faz. Agreste	3	243990
Cesário da Rocha Pinto	Faz. Amargoso	14	243991
Clarindo de Aguiar	Faz. Boa Vista	5	243992
João Carlos Aguiar Brito	Faz. Corgão	60	243993
Justiniano Machado	Faz. Genipapo	2	243994
Milton Riogo Magário	Faz. Arizona	20	243995
Sérgio Viana Esteves	Faz. Barreiro Verm.	22	243996
João Carlos dos Santos	Faz. Sinhabela	3	244061
Luiz Ferreira da Luz	Faz. Córrego Escuro	17	243997
Manoel Ferraz de Souza	Faz. Tatiana	80	244050
Valdivino C. Oliveira – p1	Faz. Cassarema	10	243999
Valdivino C. Oliveira – p2		10	
Luiz Armani Silva	Faz. Santa Cruz	55	244000

Nome	Empreendimento	Área irr. (ha)	Dec. CNARH
Avelino Almeida Neto – p1	Faz. Boa Sorte	50	244001
Avelino Almeida Neto – p2		52	
Eli Alves	Faz. Bom Jardim	22	244002
Elifas B. da Silva	Faz. Rocinha	23	244053
Reginaldo A. Silva	Faz. Sto. Antônio	24	244003
Alberto Almeida	Faz. Califórnia	80	244004
Walter Marques dos Santos	Faz. Limoeiro	13,5	244005
Evandro Fernandes Diniz	Faz. Lagoa S. João	36	244007
Geraldo Madureira – p1	Faz. São Geraldo	50	244008
Geraldo Madureira – p2		40	
Divaldo C. dos Santos	Faz. Mucambo	11	244009
Espólio de Guido Coelho	Faz. Barreiro	10,5	244010

Tabela A2 – Regime de captação permitido aos usuários quando o nível d'água na estação de Fazenda Alegre for igual ou superior a 64 cm

Nome	QM	DM	Tempo de captação em horas por dia		
			Julho	Agosto	Setembro
Moacir L. dos Santos	20	30	8	8	8
Reginaldo Batista	80	30	8	10	11
Alexandre Machado Pinto	690	30	10	13	15
Maria. Aparecida Pinto	158	22	19	24	24
Rachel Machado Pinto	350	30	17	17	17
João Damásio F. M Pinto	240	30	12	15	17
Antônio José Lima – ponto 1	137	30	15	19	21
Antônio José Lima – ponto 2	145	30	21	24	24
Constr. Caparaó (Agropeva)	500	30	18	18	18
Hormínio Oliveira Jr – p1	130	30	12	16	18
Hormínio Oliveira Jr – p2	120	30	21	21	21
Hormínio Oliveira Jr	80	30	13	16	18
Hormínio Oliveira – p1	160	30	24	24	24
Hormínio Oliveira – p2	260	22	12	15	17
Antônio Eustáquio A. Oliveira	325	30	12	15	17
Cristiana Gutierrez	180	30	9	9	9
Valdivino M. Rocha	14	15	8	9	11
João Damásio F. M. Pinto	700	30	13	16	18
Paulo Sílvio Nogueira	110	24	22	22	22
Aldo Madureira – p1	532	30	19	22	24
Aldo Madureira –p2	68	30	12	15	18
Aldo Madureira – p3	220	30	17	21	24
Jorge L. C. Pfeiffer	150	30	11	14	16
Helton Jun Yamada	375	30	11	14	16
Leonardo B. Madureira	400	28	13	16	19
Pedro Soares da Silveira	30	20	10	10	10
Renato Pereira Agropecuária – p1	290	30	21	21	21
Renato Pereira Agropecuária - p2	265	30	13	17	19
Renato Pereira Agropecuária - p3	180	30	13	17	20
Espólio de Nerval Leite Flávio	248	24	24	24	24
Wilton L. Madureira	350	29	9	9	8
Jackson L. Madureira	360	30	12	10	13
Alexandre Marciano	99	27	9	12	14
Jorge Cirino Pereira	185	29	22	22	22
Ivagro Agropecuária	300	10	24	24	24
Paulo Bina Fonyat de Lima	250	20	6	8	9
Edina Aguiar	12,8	30	15	15	15
Ides Alves Batista	40	30	9	9	9
Cesário da Rocha Pinto	50	26	15	18	21
Clarindo de Aguiar	44	30	9	9	9
João Carlos Aguiar Brito	273	30	12	15	18
Justiniano Machado	21	30	9	0	0
Milton Riogo Magário	77	22	15	18	21
Sérgio Viana Esteves	154	30	8	10	12
João Carlos dos Santos	46	30	4	5	5
Luiz Ferreira da Luz	50	30	20	24	24
Manoel Ferraz de Souza	285	30	16	20	23

Nome	QM	DM	Tempo de captação em horas por dia		
			Julho	Agosto	Setembro
Valdivino C. Oliveira – p1	60	30	9	12	14
Valdivino C. Oliveira – p2	75	20	8	9	11
Luiz Armani Silva	232	25	24	22	18
Avelino Almeida Neto – p1	240	30	16	16	16
Avelino Almeida Neto – p2	240	30	12	15	18
Eli Alves	110	30	11	14	16
Elifas B. da Silva	83	30	16	19	23
Reginaldo A. Silva	75	30	18	22	24
Alberto Almeida	400	30	11	14	16
Walter Marques dos Santos	70	27	11	14	16
Evandro Fernandes Diniz	180	30	15	15	15
Geraldo Madureira – p1	200	30	14	18	20
Geraldo Madureira – p2	200	19	11	14	16
Divaldo C. dos Santos	40	30	9	9	9
Espólio de Guido Coelho	30	29	23	23	23

QM=Vazão máxima instantânea em m<sup>3</sup>/h;

DM=número máximo de dias de captação por mês;

Tabela A3 –Regime de captação permitido aos usuários que devem reduzir a demanda quando o nível d'água estiver entre 60cm e 64cm

Nome	QM	DM	Tempo de captação em horas por dia		
			Julho	Agosto	Setembro
Moacir L. dos Santos	20	30	8	8	8
Reginaldo Batista	80	30	7	8	10
Alexandre Machado Pinto	690	30	6	7	8
Maria. Aparecida Pinto	158	22	13	17	19
Rachel Machado Pinto	350	30	10	10	10
João Damásio F. M Pinto	240	30	7	9	10
Antônio José Lima – ponto 1	137	30	11	13	15
Antônio José Lima – ponto 2	145	30	11	13	15
Constr. Caparaó (Agropeva)	500	30	10	10	10
Hormínio Oliveira Jr – p1	130	30	9	11	13
Hormínio Oliveira Jr – p2	120	30	11	11	11
Hormínio Oliveira Jr	80	30	6	8	9
Hormínio Oliveira – p1	160	30	17	17	17
Hormínio Oliveira – p2	260	22	6	7	8
Antônio Eustáquio A. Oliveira	325	30	7	9	10
Cristiana Gutierrez	180	30	6	6	6
Valdivino M. Rocha	14	15	8	9	11
João Damásio F. M. Pinto	700	30	7	9	10
Paulo Sílvio Nogueira	110	24	17	17	17
Aldo Madureira – p1	532	30	10	12	22
Aldo Madureira –p2	68	30	6	8	9
Aldo Madureira – p3	220	30	9	11	12
Jorge L. C. Pfeiffer	150	30	8	10	12
Helton Jun Yamada	375	30	6	8	9
Leonardo B. Madureira	400	28	7	9	11
Pedro Soares da Silveira	30	20	10	10	10
Renato Pereira Agropecuária – p1	290	30	13	13	13
Renato Pereira Agropecuária - p2	265	30	7	8	10
Renato Pereira Agropecuária - p3	180	30	7	8	10
Espólio de Nerval Leite Flávio	248	24	17	17	17
Wilton L. Madureira	350	29	5	5	5
Jackson L. Madureira	360	30	7	6	8
Alexandre Marciano	99	27	8	9	11
Jorge Cirino Pereira	185	29	15	15	15
Ivagro Agropecuária	300	10	14	14	14
Paulo Bina Fonyat de Lima	240	20	4	5	5
Edina Aguiar	12,8	30	15	15	15
Ides Alves Batista	40	30	9	9	9
Cesário da Rocha Pinto	50	26	15	18	21
Clarindo de Aguiar	44	30	9	9	9
João Carlos Aguiar Brito	273	30	8	9	11
Justiniano Machado	21	30	9	0	0
Milton Riogo Magário	77	22	13	16	19
Sérgio Viana Esteves	154	30	6	7	8
João Carlos dos Santos	46	30	4	5	5
Luiz Ferreira da Luz	50	30	20	24	24
Manoel Ferraz de Souza	285	30	10	12	14

Nome	QM	DM	Tempo de captação em horas por dia		
			Julho	Agosto	Setembro
Valdivino C. Oliveira – p1	60	30	9	12	14
Valdivino C. Oliveira – p2	75	20	4	5	5
Luiz Armani Silva	232	25	18	14	11
Avelino Almeida Neto – p1	240	30	10	10	10
Avelino Almeida Neto – p2	240	30	6	8	9
Eli Alves	110	30	9	11	13
Elifas B. da Silva	83	30	14	17	19
Reginaldo A. Silva	75	30	16	20	23
Alberto Almeida	400	30	7	8	9
Walter Marques dos Santos	70	27	10	13	15
Evandro Fernandes Diniz	180	30	10	10	10
Geraldo Madureira – p1	200	30	9	11	13
Geraldo Madureira – p2	200	19	6	7	8
Divaldo C. dos Santos	40	30	9	9	9
Espólio de Guido Coelho	30	29	23	23	23

QM=Vazão máxima instantânea em m<sup>3</sup>/h;

DM=número máximo de dias de captação por mês;



Tabela A4 – Regime de captação permitido aos usuários que devem reduzir a demanda quando o nível d'água estiver abaixo de 60cm

Nome	QM	DM	Tempo de captação em horas por dia		
			Julho	Agosto	Setembro
Moacir L. dos Santos	20	30	8	8	8
Reginaldo Batista	80	30	4	5	6
Alexandre Machado Pinto	690	30	3	4	4
Maria. Aparecida Pinto	158	22	8	9	11
Rachel Machado Pinto	350	30	5	5	5
João Damásio F. M Pinto	240	30	4	5	6
Antônio José Lima – ponto 1	137	30	6	8	9
Antônio José Lima – ponto 2	145	30	5	7	8
Constr. Caparaó (Agropeva)	500	30	5	5	5
Hormínio Oliveira Jr – p1	130	30	5	7	8
Hormínio Oliveira Jr – p2	120	30	5	5	5
Hormínio Oliveira Jr	80	30	3	4	5
Hormínio Oliveira – p1	160	30	10	10	10
Hormínio Oliveira – p2	260	22	3	4	4
Antônio Eustáquio A. Oliveira	325	30	4	5	5
Cristiana Gutierrez	180	30	3	3	3
Valdivino M. Rocha	14	15	8	9	11
João Damásio F. M. Pinto	700	30	4	4	5
Paulo Sílvio Nogueira	110	24	10	10	10
Aldo Madureira – p1	532	30	5	7	11
Aldo Madureira –p2	68	30	3	4	4
Aldo Madureira – p3	220	30	4	5	6
Jorge L. C. Pfeiffer	150	30	5	6	7
Helton Jun Yamada	375	30	3	4	5
Leonardo B. Madureira	400	28	4	5	6
Pedro Soares da Silveira	30	20	10	10	10
Renato Pereira Agropecuária – p1	290	30	7	7	7
Renato Pereira Agropecuária - p2	265	30	3	4	5
Renato Pereira Agropecuária - p3	180	30	3	4	5
Espólio de Nerval Leite Flávio	248	24	9	9	9
Wilton L. Madureira	350	29	3	3	3
Jackson L. Madureira	360	30	4	3	4
Alexandre Marciano	99	27	4	6	6
Jorge Cirino Pereira	185	29	8	8	8
Ivagro Agropecuária	300	10	8	8	8
Paulo Bina Fonyat de Lima	240	20	2	3	3
Edina Aguiar	12,8	30	15	15	15
Ides Alves Batista	40	30	9	9	9
Cesário da Rocha Pinto	50	26	15	18	21
Clarindo de Aguiar	44	30	9	9	9
João Carlos Aguiar Brito	273	30	4	5	6
Justiniano Machado	21	30	9	0	0
Milton Riogo Magário	77	22	8	10	11
Sérgio Viana Esteves	154	30	3	4	5
João Carlos dos Santos	46	30	4	5	5
Luiz Ferreira da Luz	50	30	20	24	24
Manoel Ferraz de Souza	285	30	5	6	7

Nome	QM	DM	Tempo de captação em horas por dia		
			Julho	Agosto	Setembro
Valdivino C. Oliveira – p1	60	30	6	7	8
Valdivino C. Oliveira – p2	75	20	2	2	3
Luiz Armani Silva	232	25	10	8	6
Avelino Almeida Neto – p1	240	30	6	6	6
Avelino Almeida Neto – p2	240	30	3	4	4
Eli Alves	110	30	5	6	7
Elifas B. da Silva	83	30	8	10	12
Reginaldo A. Silva	75	30	10	12	14
Alberto Almeida	400	30	3	4	5
Walter Marques dos Santos	70	27	6	8	9
Evandro Fernandes Diniz	180	30	6	6	6
Geraldo Madureira – p1	200	30	5	6	7
Geraldo Madureira – p2	200	19	3	4	4
Divaldo C. dos Santos	40	30	9	9	9
Espólio de Guido Coelho	30	29	23	23	23